



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Exoneração .....	11
Nomeação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 1.220 DE 03 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE APARELHO “FREESTYLE LIBRE” OU DE OUTRO APARELHO SIMILAR E INSUMOS PARA O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICEMIA DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP”. - PROJETO DE LEI Nº 26/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a obrigação de fornecimento, pela rede pública municipal de saúde do Município de Igarapava/SP, do aparelho "FreeStyle Libre" ou outro aparelho similar, com a mesma finalidade, qual seja de monitoramento dos níveis de glicose, às crianças e demais pacientes comprovadamente de difícil controle glicêmico diagnosticados como portadores de diabetes mellitus tipo 1.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos três dias do mês de julho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR**

**CHEFE DE GABINETE**

#### LEI Nº 1.221 DE 03 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.” - PROJETO DE**

#### **LEI Nº 03/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Serão divulgadas, por meio eletrônico, no sítio oficial do município de Igarapava, as listagens de pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias, garantindo o anonimato e a privacidade dos dados, com acesso controlado para evitar exposições indevidas.

**Parágrafo único.** A divulgação observará o direito de privacidade dos pacientes, sendo exibido apenas o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e outras informações estritamente necessárias para identificação.

**Art. 2º** Todas as listagens disponibilizadas deverão seguir rigorosamente a ordem cronológica de inscrição para a chamada dos pacientes.

**Parágrafo único.** A ordem cronológica, mencionada no caput deste artigo, poderá ser alterada nas ocorrências de procedimentos emergenciais, de urgência ou de maior gravidade assim atestados por profissional competente, bem como, por determinação judicial.

**Art. 3º** As informações a serem divulgadas, observado o disposto no parágrafo único do Art. 1º, devem conter:

I - data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II - relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico, e

III - relação dos pacientes já atendidos.

**Art, 4º** As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município e entidades conveniadas.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº974/2021, de 01 de outubro de 2021.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos três dias do mês de julho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR**

**CHEFE DE GABINETE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 3 de 11

### Outros atos oficiais

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2025 PARA APRECIÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava, situada na Praça Altino Arantes, s/n, realizou-se a Audiência Pública da Saúde para apreciação do demonstrativo das aplicações em ações e serviços públicos de saúde referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2025.

Estavam presentes os técnicos do Departamento Municipal de Saúde: Luiz Fernando Carrer Vieira, Hugo Vinicius Pereira dos Santos, Yane de Oliveira Candido . Como membro do Conselho Municipal de Saúde estavam presentes Janaina Garcia Cirilo, Cléria Helena de Paula, Graziela Viana de Paula e demais funcionários, conforme nomes e imagens em anexo.

O Sr. Luiz Fernando Carrer Vieira cumprimentou a todos os participantes e informou que a reunião tratava-se de uma Audiência Pública, em atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a devida transparência quanto ao montante e às fontes dos recursos aplicados no período, bem como à oferta e produção dos serviços de saúde prestados no município no período de janeiro a abril de 2025.

O Diretor de Saúde apresentou os dados financeiros, dados de produção, receitas, despesas e emendas recebidas. Também foi exibido um vídeo com as ações realizadas na área da saúde durante o quadrimestre.

O valor arrecadado do 1º quadrimestre de 2025 com recursos municipais foi de R\$ 40.948.335,93 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). O valor

Assinado por 1 pessoa: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686-e-informe.o.codigo.1B29-EE7D-15D1-1686>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 4 de 11

correspondente a 15% dos recursos próprios do município (acumulado no quadrimestre) seria de R\$ 6.142.250,39 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). O município gastou, no mesmo período, o montante de R\$ 9.804.725,42 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a **23,94%** (vinte e três vírgula noventa e quatro por cento) do valor arrecadado.

Observa-se, portanto, o cumprimento do limite mínimo de 15% de aplicações, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

Em relação aos repasses dos recursos federais e estaduais, os valores foram de R\$ 2.969.157,53 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 715.475,30 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), respectivamente. Não houve recebimento de emendas parlamentares no período.

Após a apresentação dessas informações, foi exibido um vídeo contendo as ações realizadas durante o quadrimestre. Ao final da explanação, o Sr. Luiz Fernando Carrer Vieira abriu espaço para questionamentos e manifestações, indagando aos presentes se havia dúvidas ou comentários. Em seguida, agradeceu a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública, sendo lavrada esta ata por mim, Yane de Oliveira Candido, a qual digitei e dou fé.

Igarapava (SP), 02 de julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686> e informe o código: 1B29-EE7D-15D1-1686





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 5 de 11



Assinado por 1 pessoa: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686> e informe o código 1B29-EE7D-15D1-1686





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 6 de 11



Assinado por 1 pessoa: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava-1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686> e informe o código 1B29-EE7D-15D1-1686





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 7 de 11



Assinado por 1 pessoa: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686> e informe o código 1B29-EE7D-15D1-1686





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 8 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70  
E-mail: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

#### AUDIENCIA PUBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
02/07/2025 – 15 horas

Nome por extenso	Assinatura
Nerla C. Bisi uero Duvelle	Nerla Duvelle
Danielle Rodrigues	Danielle
Janaína Monteiro Natal	Janaína
Gianna F. uero	Gianna ds.
Alair de Souza	Alair
Nilton Abreu	Nilton
Vicente Reus	Vicente
Isabel Cristina Manso	Isabel
Mara Ríbia Jovino Silva	Mara Ríbia
Arma Pereira Amuniação	Arma
Claudia m. da Silva Ferreira	Claudia
Jenica Silva Martongelo	Jenica
Tatiane de Oliveira Douça	Tatiane Douça
João Vitor de Souza	João
Manoel Luiz Silva	Manoel
Carolina Pinheiro Buchette M	Carolina
Jenica Ap <sup>ta</sup> Ferreira Camillo	Jenica Camillo

Assinado por 1 pessoas: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686> e informe o código 1B29-EE7D-15D1-1686





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 9 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70  
E-mail: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
02/07/2025 – 15 horas

Nome por extenso	Assinatura
Janella ff. P. Francisco	
Janilda Pristina Silveiro	
João dos Santos	
Eliete R. Barbosa	
Renata Bernardes Lourenço	
Neila Cristina da Silva	
Mauriceia da S. A. Moura	
Wilson Saturno P. da Costa	
João Leiva de Azevedo	
Joqueline D. Baccardi Galvão	
Galvão Heloisa Pereira	
Lucia Fernando Sulino de Arracho	
Prozula Viana de Paula	
Janaina Garcia Amelo	
Yone Oliveira Candido	
Cléria Helena de Paula	
Keleber Arantes de Sousa	

Assinado por 1 pessoa: YANE OLIVEIRA CANDIDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1B29-EE7D-15D1-1686> e informe o código 1B29-EE7D-15D1-1686







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1331

Página 11 de 11

### Atos de Pessoal

#### Exoneração

#### PORTARIA Nº 213, 03 DE JULHO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 03.07.2025, os servidores de cargo de provimento em comissão, nomeados em 03.01.2025 pela portaria n.º 01/2025, rescisão por iniciativa do empregador.

NOME	CARGO/EMPREGO
JOSÉ EURIPEDES GARCIA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO EBISSUY	ASSESSOR DE GABINETE
WAGNER JOSE DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de julho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**AMILTON CESAR CARDOZO**

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Nomeação

#### PORTARIA Nº 214, DE 03 DE JULHO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir de 04 de julho de 2025, para exercício dos cargos de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO/EMPREGO
WAGNER JOSE DOS SANTOS	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO EBISSUY	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA
LUIS HUMBERTO PERIN	ASSESSOR DE GABINETE

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de julho de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**AMILTON CESAR CARDOZO**

Diretor Departamento Recursos Humanos